

ABORTO EUGÊNICO E BIOÉTICA

TEIXEIRA, Rodrigo Valente Giublin

Acadêmico de Direito das Faculdades Integradas de Maringá - Faimar do Centro de Ensino Superior de Maringá - Cesumar - Maringá - PR

VIEIRA, Tereza Rodrigues (Orientador)

Nosso objetivo é conceder ao tema proposto uma abordagem desprendida de juízos religiosos, pois como sabemos, o aborto sempre foi considerado um dos temas mais polêmicos, contrapondo o livre arbítrio de um lado e as leis divinas de outro. Serão tratados, apenas sumariamente, os casos autorizados pela lei (salvar a vida da gestante e gravidez resultante de estupro). Centraremos nossos estudos no aborto eugênico, profilático ou preventivo, ou seja, aquele que é praticado para impedir descendência com defeitos físicos ou mentais gravíssimos e irreversíveis. Hodiernamente, podemos saber, com muita antecedência, se o feto que está sendo gerado é saudável, assim, conhecendo-se que o feto possui um mal hereditário, a interrupção da gravidez é uma alternativa considerada pelos médicos e pelos pais. Contudo, para alimentar o debate, elencaremos um rol de personalidades célebres no mundo inteiro que não teriam nascido se o aborto eugênico tivesse sido aplicado, v.g. Stephen Hawking (astrofísico, portador de esclerose lateral amiotrófica) e Van Gogh (pintor, epilético e esquizofrênico). Casos autorizados judicialmente também serão objetos de discussão, oportunidade em que demonstraremos o estado atual da jurisprudência. Analisaremos a matéria também sob a luz do direito comparado, onde demonstraremos qual o posicionamento adotado nos países considerados mais desenvolvidos. Não olvidaremos em nossa explanação a abordagem do assunto em face dos princípios da bioética e dos direitos da personalidade, essenciais à proteção do ser humano.

e-mail: rodrigoteixeira@uol.com.br